



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 10 / 11 / 2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2312 - pg 83
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº.112/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de novembro de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente